



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 915/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de junho de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 871/16-CMV**

Vereador Paulo Roberto Montero

Processo administrativo nº 10.737/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o pagamento de licença prêmio, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01160/2016

Data/Hora Protocolo: 07/06/2016 15:05

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 871/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações a respeito do entendimento nos casos de exoneração de servidores da Municipalidade e do DREV com relação à licença prêmio.

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(FTBC/ftbc)